



ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.

ANO : 2023

ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
- 3 - Principais políticas contabilísticas**
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
 - 3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte
- 4 - Fluxos de caixa**
 - 4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários;
 - 4.2 Outras informações
- 5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 5.1 Erros materiais de períodos anteriores
 - 5.2 Resumo dos efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:
- 6 - Partes relacionadas**
 - 6.1 Identificação das partes relacionadas
 - 6.1.1 Entidades participantes
 - 6.1.1.1 Participação no capital social da entidade
 - 6.1.1.2 Entidades e pessoas singulares que participam diretamente no capital da entidade
 - 6.1.2 Entidades participadas
 - 6.1.2.1 Entidades em que a entidade participa diretamente
 - 6.2 Transações entre partes relacionadas
 - 6.3 Partes Relacionadas, saldos e transações
- 7 - Ativos intangíveis**
 - 7.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
 - 7.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 8 - Ativos fixos tangíveis**
 - 8.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis
 - 8.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 8.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 9 - Custos de empréstimos obtidos**
 - 9.1 Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:
 - 9.2 Outras divulgações

10 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

- 10.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros
- 10.1.1 Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam o Método da Equivalência Patrimonial
- 10.1.2 Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam outros métodos

11 - Rédito

- 11.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
- 11.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

12 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

- 12.1 Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas
- 12.2 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

13 - Acontecimentos após a data do balanço

- 13.1 Autorização para emissão

14 - Impostos e contribuições

- 14.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:
- 14.2 Outras divulgações relacionadas com impostos sobre o rendimento
- 14.3 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

15 - Instrumentos financeiros

- 15.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras
- 15.2 Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

16 - Benefícios dos empregados

- 16.1 Número médio de empregados e gastos de pessoal
 - 16.1.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
 - 16.1.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 16.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

17 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 17.1 Informação por atividade económica
- 17.2 Informação por mercado geográfico
- 17.3 Acréscimo de Gastos
- 17.4 Outros gastos e perdas
- 17.5 Diferimento de Gastos
- 17.6 Outros Rendimentos e Ganhos
- 17.7 Acréscimo de rendimentos

18 - Outras informações

- 18.1 Mapa das variações do capital próprio

-
- 18.2 Detalhe dos fornecimentos e serviços externos
- 18.3 Proposta de aplicação de resultados (ou, se aplicável, a aplicação dos resultados)

Gerência



503641995

José Mário Cordeiro
CC nº. 40429



Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.

Sociedade por quotas

Capital social realizado: Euros 200.000,00

Pessoa coletiva nipc nº. 503641995

Sede social: Rua Sousa Martins, 16 B

1050-218 Lisboa

Natureza da atividade: rev3 66220 - Atividades de mediadores de seguros

Inscrito no ISP como Mediador, Ramo Vida e Não Vida através do N.º 2007/10020, de 27/01/2007.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das

demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Sempre que a apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras for corrigida, as quantias comparativas devem ser reexpressas, sendo divulgada a natureza da reexpressão, a quantia de cada item ou classe de itens que tenham sido reexpressas e a razão para a reexpressão.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método da equivalência patrimonial no item "Investimentos financeiros – método da equivalência patrimonial".

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado "Goodwill", sendo reconhecido no ativo e a sua recuperação sujeita a teste de imparidade. Caso a diferença seja negativa ("Goodwill negativo"), é reconhecido na demonstração dos resultados.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de activos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis (se aplicável) são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda. encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50000 euros e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. A Entidade procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas e com base na taxa de IRC aplicável ao próximo período económico.

- Outros valores a receber

As contas de Outros valores a receber estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor

nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos, se aplicável, são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efectiva, são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação, se aplicável, são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados, se aplicável, são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo, se aplicável, são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento

Gerência

503641995

José Mário Cordeiro
C.º 40429



material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contábilístico seguinte

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 incluem:

- Gastos com o Pessoal

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

- Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização / depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações / depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do órgão de gestão para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor.

- Imparidade de ativos

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4 - Fluxos de caixa**4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A empresa classifica na rubrica "caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de

dividendos.

Segundo a NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa, deverão ser relatados os fluxos de caixa, ou seja os recebimentos / entradas e pagamentos / saídas de caixa e seus equivalentes, durante o período, desagregados em fluxos de caixa das atividades operacionais, fluxos de caixa das atividades de investimento e fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	4.795,90	572.891,40	570.319,53	7.367,77
Depósitos à ordem	775.009,39	6.636.129,06	6.651.356,32	759.782,13
Outros depósitos bancários	111.076,00	875.011,31	792.494,63	193.592,68
Total	890.881,29	8.084.031,77	8.014.170,48	960.742,58

4.2. Outras informações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Recebimentos provenientes de:		
Indemnizações seguros não vida		
Subsídios à exploração	16.762,77	8.989,58
Imposto sobre o rendimento		
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Pagamentos provenientes de:		
Imposto sobre o rendimento	668.825,80	615.400,82
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Caixa e equivalentes não disponíveis para uso		

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1. Erros materiais de períodos anteriores

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 4, a correção de erros de períodos anteriores não poderá ser refletida nos resultados do período corrente em que o erro for descoberto, conforme disposto no parágrafo 41 da NCRF 4, devendo originar uma reexpressão da informação comparativa das demonstrações financeiras.

Existindo erros contabilísticos nas demonstrações financeiras de períodos anteriores, que sejam materialmente relevantes, a correção desses erros materiais deve ser efetuada através dos procedimentos da NCRF 4, nas demonstrações financeiras do período corrente (2023), através da reexpressão retrospectiva, de acordo com os parágrafos 32 a 39 da NCRF 4.

Tendo sido detetados os seguintes erros:

- na mensuração, em anos anteriores, da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), aos registo dos investimentos financeiros em entidades subsidiárias (**nota A**);
- na ausência de registo de um conjunto de operações financeiras anteriores a 2018, ocorridas com os sócios da empresa (**nota B**).

A Entidade promoveu o registo dos respetivos ajustamentos ao comparativo das demonstrações financeiras, conforme quadro do ponto seguinte.

As rubricas, "Participações financeiras - método da equivalência patrimonial", "Outros créditos a receber", "Outras Reservas", "Resultados Transitados" e "Ajustamentos/outras variações no capital próprio", não são comparáveis com o período anterior.

Destes ajustamentos resultou uma diminuição do ativo e capital próprio conforme mapa de ajustamentos no montante de € 1.160.629,27.

Estes ajustamentos promoveram alteração nos saldos iniciais da DACP, nomeadamente na "Posição no Início do Período 2023", na rubrica "Outras Reservas" e "Resultados Transitados".

5.2. **Resumo dos efeitos das alterações de políticas e estimativas contabilísticas bem como da deteção de erros nos períodos anterior, corrente e futuros, conforme quadro seguinte:**

BALANÇO				
RUBRICAS	Nota	2022		2022
		Ajustamento	Balanço Ajustado	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Participações financeiras - Met. Equiv. Patrim	A	439.370,73	2.581.680,06	2.142.309,33
		439.370,73	5.886.650,70	5.447.279,97
Ativo corrente				
Outros créditos a receber	B	-1.600.000,00	1.915.260,36	3.515.260,36
Total do ativo		-1.160.629,27	9.400.906,47	10.561.535,74
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Outras reservas	B	-1.600.000,00	4.479.903,93	6.079.903,93
Resultados transitados	A	-348.690,41	-355.176,12	-6.485,71
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	A	788.061,14	741.817,34	-46.243,80
Resultado líquido do período			2.174.705,06	2.174.705,06
Total do capital próprio		-1.160.629,27	7.281.250,21	8.441.879,48
Passivo				
Total do passivo		0,00	2.119.656,26	2.119.656,26
Total do capital próprio e do passivo		-1.160.629,27	9.400.906,47	10.561.535,74

Descrição	Norma	Efeitos no período anterior	Efeitos no período corrente	Efeitos em períodos seguintes
Aplicação inicial de uma norma				
Alteração voluntária políticas contabilísticas				
Alteração estimativas contabilísticas				
Erros materiais		(1.160.629,27)		
	Ncrf 4	(1.160.629,27)		
Total		(1.160.629,27)		

6 - Partes relacionadas

6.1. Identificação das partes relacionadas

A inclusão das novas subcontas permite ao utente das demonstrações financeiras saber quais as partes relacionadas da entidade e qual o peso das empresas do grupo, associadas ou outras partes relacionadas no respetivo volume de negócios da empresa, nas suas compras, gastos suportados, nos seus ativos e passivos.

As transações com partes relacionadas são bastante normais no mundo empresarial. No entanto, frequentemente suscitam dúvidas quanto à sua efetiva realização devido aos benefícios associados a motivações fiscais ou de contabilidade criativa, e também quanto aos valores envolvidos, uma vez que poderão não corresponder a valores de mercado praticados entre terceiros independentes. Desta forma, a norma emitida pela CNC veio dar maior transparência ao relato financeiro, evidenciando as ligações existentes devido à obrigatoriedade de divulgação de saldos e transações com partes relacionadas, por parte de qualquer entidade.

Visando uma maior transparência do relato financeiro, a CNC emitiu a NCRF 5, a qual tem por base a IAS 24 – Related Party Disclosures, emitida pelo IASB. Segundo Rodrigues (2009), a NCRF 5 deve ser aplicada: na identificação de relacionamentos e transações com partes relacionadas; identificação de saldos pendentes entre uma entidade e as suas partes relacionadas.

6.1.1. Entidades participantes

Entidades relacionadas:

Pessoas singulares:

Nif 118474863 - José António Guerra Vitorino, gerente.

Nif 246822996 - Hugo José Fonseca Guerra Vitorino, gerente e representante da empresa Guerra, Sa.

Pessoas Coletivas:

Empresas Subsidiárias:

- Linha Medieval - Mediação de Seguros, Lda., Nif 508100593
- Beneseg - Mediação de Seguros, Unipessoal Lda., Nif 513066993
- Miranseguros, Unipessoal, Lda., Nif 502842253

Outras entidades relacionadas:

A entidade, Guerra e Vitorino III - Gestão de Imóveis, Lda., NIPC 513319069, que adquiriu através de escritura pública de divisão e cessão de quota, em Dezembro de 2014, a participação no capital da sociedade Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., nif 503641995, sociedade por quotas com sede em Benedita. Detinha até abril de 2021 26/100 do capital desta sociedade, sendo o capital restante pertença de José Vitorino, sócio cedente.

Em abril de 2021 foram alteradas as estruturas de capital das empresas referidas.

Em ambas as sociedades, Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., nif 503641995 e Guerra e Vitorino III - Gestão de Imóveis, Lda., Nif 513319069, foram registados aumentos de capital subscritos pela sociedade, Guerra e Vitorino - Consultoria e Investimentos S.A., Nif 516225936, bem como registadas alterações nas suas sedes sociais.

A Guerra III, Lda., é a legítima proprietária das lojas sitas em vários concelhos e ocupadas pela empresa Vitorinos, Lda., pelo que fatura as respetivas rendas, prestando ainda serviços de consultoria financeira e informática, venda de produtos e programas informáticos, neste caso, programas específicos para a mediação de seguros.

A entidade, Guerra & Vitorino II - Serviços, Unip., Lda., Nif 516294806, empresa do universo Vitorinos, Lda., prestou serviços de consultoria informática e custos da gestão de redes e bases dados.

6.1.1.1. Participação no capital social da entidade

A sociedade anónima, Guerra e Vitorino - Consultoria e Investimentos S.A., em abril de 2021, subscreveu entrada e o aumento de capital de e 150.000,00 (97,50%), da Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., que passou a deter um Capital total de € 200.000,00.

A Guerra III, Lda., sociedade constituída em Dezembro de 2014, tinha como único sócio, Hugo Jose Fonseca Vitorino nif 246822996, mas em abril de 2021, por entrada de novo sócio, a sociedade Guerra e Vitorino - Consultoria e Investimentos S.A., passou a deter 66,67% do capital da Guerra e Vitorino III, Lda.

A entidade, Guerra III, Lda., NIPC 513319069, tinha adquirido através de escritura pública de divisão e cessão de quota, em Dezembro de 2014, a participação no capital da sociedade Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., nif 503641995, sociedade por quotas com sede em Benedita.

Descrição	Percentagem
De pessoas coletivas residentes	98,150000%
De pessoas singulares residentes	1,850000%
Total	100,000000%

6.1.1.2. Entidades e pessoas singulares que participam diretamente no capital da entidade

NIF	516225936
LEI	
Denominação	Guerra e Vitorino - Consultoria e Investimentos S.A.
Sede (País)	PT
CAE	7022
Part. direta capital (%)	97,500000%
Part. direta direitos voto (%)	97,500000%
Data de início da participação	01-04-2021
Data de fim da participação	
NIF	513319069
LEI	
Denominação	Guerra e Vitorino III - Gestão de Imóveis, Lda
Sede (País)	PT
CAE	6810
Part. direta capital (%)	0,650000%
Part. direta direitos voto (%)	0,650000%
Data de início da participação	31-12-2014
Data de fim da participação	
NIF	118474863
LEI	
Denominação	José António Guerra Vitorino
Sede (País)	PT
CAE	
Part. direta capital (%)	1,850000%
Part. direta direitos voto (%)	1,850000%
Data de início da participação	22-05-1996
Data de fim da participação	

6.1.2. Entidades participadas

6.1.2.1. Entidades em que a entidade participa diretamente

O **Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)** é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão.

É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013 a Lei nº 70/2013, de 30 de Agosto, que criou dois fundos de compensação do trabalho, com o intuito de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral, calculada nos termos do artigo 366º do código do trabalho.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro.

O ativo financeiro referente às participações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

Com a mensuração do ativo financeiro (contribuições para o FCT) ao custo, os rendimentos decorrentes da valorização do fundo apenas são reconhecidos nos resultados do período em que forem efetivamente recebidos, ou seja, quando o fundo for acionado por cessação do contrato de trabalho do trabalhador respetivo. Os rendimentos obtidos pela valorização das participações para o FCT são considerados rendimentos tributáveis em IRC no período em que existirem os reembolsos das respetivas entregas. A esse rendimento tributável podem ser deduzidas as respetivas despesas administrativas cobradas pelo fundo.

SIFIDE

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda. adquiriu, unidades de participação em fundos mobiliários de investigação e desenvolvimento, pretendendo utilizar o benefício fiscal previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 37.º do CFI.

O SIFIDE está previsto no capítulo V (artigos 35.º a 42.º) do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, para os períodos de 2014 a 2020. O SIFIDE opera por dedução à coleta do IRC, existindo a possibilidade de reporte desse benefício fiscal (dedução à coleta) não utilizado em períodos seguintes (até ao 8.º exercício seguinte).

O valor investido em 2019, 2020 e 2022 soma o montante total de € 300.000,00 estando reconhecido na conta # 415.

NIF	510853960
LEI	
Denominação	IFGSS
Sede (País)	PT
CAE	6530
Dividendos pagos pela participante	
Natureza relação	Outra
A participada é consolidada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Se SIM, indique o método	
A participada é controlada pela entidade? (Sim / Não)	Não
Part. direta capital (%)	0,010000%
Part. direta direitos voto (%)	0,010000%
Data de início da participação	01/03/2014
Data de fim da participação	

6.2. Transações entre partes relacionadas

Em maio de 2023 foi deliberado, em assembleia geral, a distribuição de lucros nos montantes:

€ 50.000,00 ao sócio José Vitorino, sujeito a retenção na fonte e

€ 250.000,00 à entidade Guerra & Vitorino, Sa., dispensado de retenção conforme c) nº. 97º. CIRC.

Em dezembro de 2023 foi deliberado, em assembleia geral, a distribuição de lucros nos montantes:

€ 97.000,00 ao sócio José Vitorino, sujeito a retenção na fonte, para regularização de adiantamentos por conta de lucros.

Entende ainda a Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., divulgar as remunerações dos seus órgãos de gestão.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Total de remunerações	59.650,62	61.713,86
Total benefícios de curto prazo dos empregados	59.650,62	61.713,86
Total benefícios pós-emprego		
Total benefícios de longo prazo		
Total benefícios por cessação de emprego		
Total pagamentos com base em ações		

Existindo lucros distribuíveis, os sócios podem em qualquer momento, incluindo para além do momento da aprovação de contas de um determinado exercício, deliberar a distribuição desses montantes retidos na sociedade (reservas livres, resultados transitados).

As deliberações dos sócios em Assembleia-geral, nomeadamente a deliberação de aprovação das contas e aplicação dos resultados, têm que constar em ata, conforme o artigo 63.º do CSC. Essa ata é o documento de suporte para efetuar os respetivos registos contabilísticos.

Em termos de IRC, na esfera da sociedade em causa, as distribuições de lucros/dividendos aos sócios serão consideradas como variações patrimoniais negativas não relevantes fiscalmente, conforme a alínea c) do artigo 24.º do CIRC. De acordo com essa regra fiscal, as distribuições de lucros/dividendos aos sócios da sociedade não deverão influenciar a determinação do lucro tributável de IRC dessa sociedade, não sendo incluídas na Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º do CIRC, quando seja aplicado o designado "regime de participation exemption" previsto naquele n.º 1 do artigo 51.º, e desde que verificadas as condições, a entidade participada fica dispensada de efetuar a referida retenção na fonte.

6.3. Partes Relacionadas, saldos e transações

Descrição	Empresa Mãe	Subsidiárias	Associadas	Entid. com ctrl conj/IS	Empreend. conjuntos	Pessoal chave gestão	Outras partes relac.
SALDOS PENDENTES							
Conta de fornecedores							239.850,00
Conta de financiamentos obtidos		500.000,00					
Conta de acionistas/sócios	4.048.650,00					(906,70)	
Conta de outros devedores e credores						(101.181,30)	12.582,15
VALOR DAS TRANSAÇÕES							
Aquisições de serviços							320.465,80

Os termos ou condições praticados entre a empresa e as partes relacionadas, são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

7 - Ativos intangíveis

7.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

7.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

No que diz respeito aos ativos intangíveis, em termos essenciais, os critérios utilizados são semelhantes aos ativos fixos tangíveis. Desta forma, para que um ativo intangível seja reconhecido o mesmo deve ser identificável e cumprir as demais condições de reconhecimento.

Um ativo satisfaz o critério da identificabilidade na definição de um ativo intangível quando:

- For separável, i.e. capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado; ou
- Resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período	488.795,50		7.392,40		165.000,00			661.187,90
Amortizações acumuladas totais no fim do período	98.449,23		7.392,40		165.000,00			270.841,63
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início	799.097,06		7.392,40		165.000,00			971.489,46
Amortizações acumuladas	87.156,30		7.392,40		165.000,00			259.548,70
Saldo no início do período	711.940,76							711.940,76
Variações do período	(321.594,49)							(321.594,49)
Total de aumentos								
Amortizações do período	48.879,55							48.879,55
Outras diminuições	272.714,94							272.714,94
Total diminuições	321.594,49							321.594,49
Saldo no final do período	390.346,27							390.346,27

8 - Ativos fixos tangíveis

8.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

8.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Os ativos fixos tangíveis são tratados autonomamente na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis, que tem por base a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 16.

Foi tido em conta o princípio de reconhecimento da NCRF 7 que diz: "O custo de um bem de ativo fixo tangível deverá ser reconhecido como ativo se, e apenas se, for provável que benefícios económicos futuros associados ao bem fluam para a empresa e puder ser mensurado fiavelmente".

Critérios Mensuração:

O seu reconhecimento nas demonstrações financeiras da empresa teve em conta que, sendo bens do seu ativo fixo tangível:

- São detidos para uso na produção, para fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos e
- Se espera que sejam usados durante mais do que um período.

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., após o reconhecimento inicial de um item do ativo fixo tangível, para mensuração subsequente, adotou o modelo do custo sendo esse item escriturado pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Método de Depreciação:

As depreciações foram calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos.

Porque se entende e se considera, que a vida útil estimada dos bens que decorre da aplicação das taxas aceites fiscalmente, representam satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens, foi utilizado, como período de vida útil dos bens do ativo fixo tangível, o que se retira da aplicação das quotas mínimas de depreciação dos bens, aceites fiscalmente, conforme Decretos Regulamentares, 2/90 de Janeiro e Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de Setembro, Série I, n.º 177.

Outras considerações:

As despesas com a reparação e manutenção destes ativos são considerados como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis foram determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados nos itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Em 2023, foi alienada 1 viatura.

8.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			14.914,05	325.273,24	168.923,23		44.031,84		30.000,00	583.142,36
Depreciações acumuladas			13.301,81	249.836,47	166.170,15		32.249,36			461.557,79
Saldo no início do período			1.612,24	75.436,77	2.753,08		11.782,48		30.000,00	121.584,57
Variações do período			(1.612,24)	34.886,29	(2.188,04)		(3.527,07)		(30.000,00)	(2.441,06)
Total de aumentos				57.700,00						57.700,00
Outras aquisições				57.700,00						57.700,00
Total diminuições			1.612,24	22.813,71	2.188,04		3.527,07			30.141,06
Depreciações do período			1.612,24	22.813,71	2.188,04		3.527,07			30.141,06
Transferências de AFT									(30.000,00)	(30.000,00)
Saldo no fim do período				110.323,06	565,04		8.255,41			119.143,51
Valor bruto no fim do período			14.914,05	377.973,24	168.923,23		44.031,84			605.842,36
Depreciações acumuladas no fim do período			14.914,05	267.650,18	168.358,19		35.776,43			486.698,85

9 - Custos de empréstimos obtidos

9.1. Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	2.000.000,00	734.420,57	1.018.075,18	40.609,72	33.376,65				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	1.500.000,00	234.420,57	1.018.075,18	40.609,72	33.376,65				
Subsidiárias, associadas e empr. conjuntos	500.000,00	500.000,00							
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	2.000.000,00	734.420,57	1.018.075,18	40.609,72	33.376,65				

Operações de Financiamento:

Operação de financiamento subscrita em abril de 2022, através de empréstimo junto do Banco Comercial Português, Financiamento n.º 375439481 - BCP 2022/04 - 2029/04.

Operação de financiamento subscrita em dezembro de 2023, através de empréstimo junto do Banco Comercial Português, Financiamento n.º 3693446561 - BCP 2024/01 - 2028/12.

Garantias:

Garantia através de livranças em branco, subscritas pela empresa e avalizadas por José António Guerra Vitorino e Hugo José Guerra Vitorino, garantindo os capitais em dívida.

O Financiamento de € 1.000.000,00 tem associado um penhor de 100% das quotas da sociedade subsidiária, Miranseguros - Unipessoal, Lda., garantia financeira reconhecida no Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito em 31/12/2023, no montante de € 524.567,24.

Quadro comparativo:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	1.000.000,00	176.368,22	736.883,47	18.407,46	10.162,92				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	1.000.000,00	176.368,22	736.883,47	18.406,12	10.161,58				
Outros financiadores				1,34	1,34				
Empréstimos específicos									
Total dos Empréstimos	1.000.000,00	176.368,22	736.883,47	18.407,46	10.162,92				

9.2. Outras divulgações

Os descobertos bancários, se aplicável, serão incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Reconhecido o saldo da utilização de cartões de crédito em contas de financiamento corrente.

10 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação
10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros
10.1.1. Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam o Método da Equivalência Patrimonial

Descrição	Inv. Subsidiárias	Inv. Associadas	Inv. Outras Empresas	Adiantamentos p/ Inv. Fin.	Total
Valor bruto inicial	2.581.680,06				2.581.680,06
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	35.000,00				35.000,00
Valor líquido inicial	2.616.680,06				2.616.680,06
Movimentos do período	681.214,70				681.214,70
Parte do investidor nos resultados da investida	496.518,06				496.518,06
Distribuições recebidas da investida	35.000,00				35.000,00
Alterações nos capitais próprios da investida	659.067,37				659.067,37
Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	35.000,00				35.000,00
Outros movimentos do período	(474.370,73)				(474.370,73)
Valor líquido final	3.297.894,76				3.297.894,76

Em 2021 tinha sido adiantada a quantia de € 100.000,00 para aquisição de parte social da entidade **Miransegueros, Unip., Lda.**, com capital social de 250.000,00 euros (duzentos e cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Miranda do Corvo com o número 502842253. Em maio de 2022 foi concluída a operação de aquisição de 100% das participações naquela entidade. Registado Goodwill e AJustamentos de Capital decorrentes da operação.

Foi ainda adquirida 100% da participação numa sociedade, **Afirma - Mediação de Seguros, Unip., Lda.**, com o Nif 505.685.000 com sede em Castelo de Paiva, distrito de Aveiro e com o capital social de € 5.263,16 (cinco mil, duzentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos). Em outubro de 2022 foi concluída a operação de aquisição das participações daquela entidade. Registado Goodwill e AJustamentos de Capital decorrentes da operação.

10.1.2. Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam outros métodos
Investimentos Financeiros:

- Valor reconhecido em 31/12/2023 em investimento **FCT** € 12.624,88;

- **Investimento SIFIDE** em 2019 e 2020 e **2022**, num total de € 300.000,00;

Em 2019 e 2020, foram subscritos e realizados investimentos no montante total de € 200.000,00 num fundo de Investimento, a saber, o Explorer Growth Fund II, FCR (registado na CMVM Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o código n.º 1591), validado como parte integrante do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento ("I&D") Empresarial ("SIFIDE II"), que constitui um relevante instrumento fiscal de apoio ao investimento, estando a vigorar até 2025 (Apesar de ter sofrido diversas alterações ao longo dos anos, o SIFIDE II assume-se como um dos regimes de apoio à I&D mais competitivos, abrangendo transversalmente todo o ciclo e fases da I&D.

Em **2022**, foi subscrito e realizado investimento no montante de **€ 100.000,00** num fundo de Investimento, a saber, "**Lince Innovation Fund II, FCR**" é um fundo de capital de risco constituído em Portugal de acordo com o Anexo à Lei n.º 18/2015, de 4 março de 2015. A entidade gestora é a **Lince Capital, SCR, S.A.**

Este investimento não foi objeto de candidatura ao apoio fiscal durante o ano de 2023.

Este fundo foi registado na CMVM Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o código n.º 1794, constitui um relevante instrumento fiscal de apoio ao investimento, estando a vigorar até 2025.

Neste contexto, consideram-se despesas de investigação, as realizadas com vista à aquisição de novos conhecimentos científicos ou técnicos, e de desenvolvimento e as realizadas com a exploração de resultados de trabalhos de investigação ou de outros conhecimentos científicos ou técnicos com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias primas, produtos, serviços ou processos de fabrico.

Descrição	Inv. Subsidiárias	Inv. Associadas	Inv. Outras Empresas	Outros Inv. Fin.	Inv. Fin. Em Curso	Adiantamento s p/ Inv. Fin.	Total
Valor bruto inicial				313.327,90			313.327,90
Valor líquido inicial				313.327,90			313.327,90
Movimentos do período				(703,02)			(703,02)
Outras aquisições				1.376,78			1.376,78
Alienações				(2.079,80)			(2.079,80)
Valor líquido final				312.624,88			312.624,88

Quadro comparativo:

Descrição	Inv. Subsidiárias	Inv. Associadas	Inv. Outras Empresas	Outros Inv. Fin.	Inv. Fin. Em Curso	Adiantamento s p/ Inv. Fin.	Total
Valor bruto inicial				209.116,97			209.116,97
Valor líquido inicial				209.116,97			209.116,97
Movimentos do período				104.210,93			104.210,93
Outras aquisições				104.482,63			104.482,63
Alienações				(271,70)			(271,70)
Valor líquido final				313.327,90			313.327,90

11 - Rédito**11.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O termo Rédito designa, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, o rendimento que surge no decurso das atividades ordinárias de uma entidade e que pode ser referido por uma variedade de nomes diferentes incluindo vendas, honorários, juros, dividendos e royalties.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), se aplicável, dos abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Redito das Normas contabilísticas e de relato financeiro, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

11.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	5.445.865,62	4.879.623,93
Juros	22,29	31,18
Total	5.445.887,91	4.879.655,11

12 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**12.1. Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas**

Foram reconhecidos subsídios relativo a projetos de estágio, após decisão de aprovação do plano de estágios pelo IIEFP – instituto de emprego e formação profissional de Alcobaca, ao abrigo da Portaria nº. 92/2011 de 28 de Fevereiro, alterada pela Portaria nº. 309/2012 de 9 de Outubro e pela Portaria nº. 3-B/2013 de 4 de Janeiro, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais, conforme candidaturas.

O plano de estágio previa uma comparticipação/financiamento do IIEFP de 40% sobre a bolsa de estágio e financiamento a 100% do subsidio de alimentação e seguro de acidentes de trabalho, o que se verificou.

12.2. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento				
Para ativos fixos tangíveis				
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração	44.167,67	17.499,66		
Valor dos reembolsos efetuados no período				
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração				
Total	44.167,67	17.499,66		

13 - Acontecimentos após a data do balanço

13.1. Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela gerência e autorizadas para emissão em 12 de julho de 2024.

É entendimento da gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram após a data do balanço, suscetíveis de dar lugar a ajustamentos. Nenhum dos acontecimentos analisados constitui prova de condições que existiam à data do balanço motivos para ajustar o mesmo, pelo que não houve qualquer registo contabilístico realizado. Os acontecimentos na Ucrânia, na Faixa de Gaza e Israel, não colocam em causa a atividade da empresa, sendo de esperar apenas os impactos indiretos, tais como a escassez de algumas matérias-primas, que poderão impulsionar a inflação e a correspondente subida de taxas de juro. A empresa não se encontra exposta aos mercados em conflito.

14 - Impostos e contribuições

14.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	2.861.524,07	2.797.869,47
Imposto corrente	636.582,73	628.688,43
Imposto diferido	2.866,50	(5.524,02)
Imposto sobre o rendimento do período	639.449,23	623.164,41
Tributações autónomas	11.567,08	9.104,02
Taxa efetiva de imposto	22,35	22,27

14.2. Outras divulgações relacionadas com impostos sobre o rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar e mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

Estabelece a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do CIRC que os gastos de natureza fiscal são considerados como custo dedutível para efeitos de IRC, sendo inquestionável, que o custo suportado com o IVA não dedutível integra esta classificação.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

14.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	514.847,50	636.582,73	433.172,01	628.688,43
Pagamentos por conta	513.774,90		431.215,08	
<i>Pagamentos normais</i>	<i>489.573,00</i>		<i>416.265,00</i>	
<i>Pagamentos adicionais</i>	<i>24.201,90</i>		<i>14.950,06</i>	
Retenções efetuadas por terceiros	1.072,60		1.956,93	
Imposto estimado		636.582,73		628.688,43
Retenção de impostos sobre rendimentos		11.994,11		12.041,11
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		766,32		189,41
Contribuições para a Segurança Social		32.680,82		25.142,22
Outras tributações	128,06			363,94
Total	514.975,56	682.023,98	433.172,01	666.425,11

15 - Instrumentos financeiros
15.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A norma que enquadra os procedimentos e os princípios relacionados com a mensuração dos financiamentos obtidos é a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os financiamentos obtidos enquadram-se na definição de passivos financeiros de acordo com o § 5 da NCRF 27. Estes vão figurar nos passivos correntes ou nos passivos não correntes conforme a sua liquidação seja efetuada num período até 12 meses após a data do balanço ou a mais de doze meses.

15.2. Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	821.906,86	6.461.486,50		(142.956,30)	
Adiantamentos a fornecedores		9.390,00			
Acionistas/sócios		4.048.650,00			
Outras contas a receber		2.403.446,50		(142.956,30)	
Ativos financeiros detidos para negociação	821.906,86				
Passivos financeiros:		3.029.724,22			
Fornecedores		329.677,46			
Acionistas/sócios		906,70			
Financiamentos obtidos		1.752.495,75			
Outras contas a pagar		946.644,31			
Ganhos e perdas líquidos:			525.497,75		
De ativos financeiros			532.708,53		
De passivos financeiros			(7.210,78)		
Rendimentos e gastos de juros:			(33.376,65)		
De passivos financeiros			(33.376,65)		

16 - Benefícios dos empregados

16.1. Número médio de empregados e gastos de pessoal

16.1.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	95,00	141.989,00	62,00	100.384,00
Pessoas remuneradas	95,00	141.989,00	62,00	100.384,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	95,00	141.989,00	62,00	100.384,00
Pessoas a tempo completo	95,00	141.989,00	62,00	100.384,00
(das quais pessoas remuneradas)	95,00	141.989,00	62,00	100.384,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	95,00	141.989,00	62,00	100.384,00
Masculino	24,00	36.832,00	18,00	29.144,00
Feminino	71,00	105.157,00	44,00	71.240,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

16.1.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

- Benefícios dos empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela administração, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo.

Conforme decisão da gerência foram pagas durante o ano, as gratificações referentes ao resultado do ano anterior e estimadas gratificações referentes ao ano de 2023. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço (ncrf 28). As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo (NCRF 28).

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	2.060.036,92	1.485.655,63
Remunerações dos órgãos sociais	59.650,62	61.713,86
Remunerações do pessoal	1.631.021,35	1.172.782,48
Encargos sobre as remunerações	281.038,15	219.243,19
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	14.159,60	5.988,10
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	74.167,20	25.928,00
- formação	6.800,00	

Gerência

503641995

 José Mário Cordeiro
 CGP Nº. 40429

16.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais
- Impostos em mora

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

- Quotas Próprias

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., não detêm quotas próprias.

Os honorários do ROC, em 2023, ascenderam a 7.200,00 euros.

A Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda., para além da sua sede possui estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município.

17 - Divulgações exigidas por diplomas legais
17.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	5.445.865,62	5.445.865,62
Fornecimentos e serviços externos	866.533,64	866.533,64
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Número médio de pessoas ao serviço	95,00	95,00
Gastos com o pessoal	2.060.036,92	2.060.036,92
Remunerações	1.690.671,97	1.690.671,97
Outros gastos	369.364,95	369.364,95
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	119.143,51	119.143,51
Total das aquisições	57.700,00	57.700,00
Propriedades de investimento		

17.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	5.445.865,62			5.445.865,62
Fornecimentos e serviços externos	848.144,53	11.593,32	6.795,79	866.533,64
Aquisições de ativos fixos tangíveis	57.700,00			57.700,00
Rendimentos suplementares:				

Gerência

503641995

 José Mário Cordeiro
 CC nº.40429

17.3. Acréscimo de Gastos

Descrevem-se os Acréscimo de Gastos:

Nome / Descrição	Valor
Remunerações a liquidar	517.681,56
Comissões a liquidar	7.255,50
Trab. Espec.	61.500,00
Publicidade	43.215,00
Conservação Lojas	129.150,00
Outras Compras	30.750,00
Outros	8.571,29
Total:	798.123,35

17.4. Outros gastos e perdas

Descrevem-se as rubricas de Outros gastos e Perdas:

Nome / Descrição	Valor
Impostos indirectos	5.750,68
Taxas	2.690,60
Outras gastos e perdas	9.481,71
Correções exerc. anteriores	53.126,86
Donativos	17.843,32
Quotizações	756,00
Desp. não dev. docum	41.600,54
Outros gastos	2.063,01
Total:	133.312,71

17.5. Diferimento de Gastos

Descrevem-se os diferimentos de gastos:

Nome / Descrição	Valor
Seg. Multiriscos	1.802,76
Rendas	12.920,10
Seg. Viat.	6.771,00
Serv. Informatica	642,84
Seguros Saúde	3.772,14
Total:	25.908,84

17.6. Outros Rendimentos e Ganhos

Descrevem-se Outros Rendimentos e Ganhos:

Nome / Descrição	Valor
Rendimentos ganhos restantes ativos financ.	10.669,92
Alienações ativos fixos	50,00
Correções exerc. anteriores	42,99
Excesso Estimativa	41.538,13
Outros	3.310,45
Total:	55.611,49

17.7. Acréscimo de rendimentos

Descrevem-se os acréscimos de rendimentos:

Nome / Descrição	Valor
Comissões a receber	949.520,04
Outros	352,46
Total:	949.872,50

18 - Outras informações
18.1. Mapa das variações do capital próprio

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	200.000,00			200.000,00
Reservas	4.519.903,93		1.379.627,50	5.899.531,43
Reservas legais	40.000,00			40.000,00
Outras reservas	4.479.903,93		1.379.627,50	5.859.531,43
Resultados transitados	(355.176,12)		6.485,71	(348.690,41)
Total	4.364.727,81		1.386.113,21	5.750.841,02

18.2. Detalhe dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	584.866,56	510.739,74
Trabalhos especializados	101.980,34	102.681,32
Publicidade e propaganda	191.446,94	120.424,18
Vigilância e segurança	874,88	732,62
Honorários	35.019,17	41.114,03
Comissões	96.892,65	88.855,50
Conservação e reparação	146.161,47	140.957,64
Outros	12.491,11	15.974,45
Materiais	47.056,79	43.603,72
Livros e documentação técnica	30,00	
Material de escritório	7.296,15	3.629,00
Artigos para oferta	7.261,67	6.897,24
Outros	32.468,97	33.077,48
Energia e fluidos	30.283,50	24.309,93
Electricidade	7.668,58	7.752,79
Combustíveis	20.521,76	14.377,52
Água	2.093,16	2.179,62
Deslocações, estadas e transportes	20.811,06	14.755,30
Deslocações e estadas	20.760,01	14.755,30
Transportes de mercadorias	51,05	
Serviços diversos	183.515,73	187.781,56
Rendas e alugueres	66.986,18	68.274,35
Comunicação	95.191,77	102.514,45
Seguros	380,77	3.673,82
Contencioso e notariado	297,30	1.380,08
Despesas de representação	24,00	
Limpeza, higiene e conforto	17.949,03	11.487,63
Outros serviços	2.686,68	451,23
Total	866.533,64	781.190,25

18.3. Proposta de aplicação de resultados (ou, se aplicável, a aplicação dos resultados)

No exercício de 2023, a **Vitorinos - Mediação de Seguros, Lda.**, obteve um resultado positivo depois de impostos de € 2.222.074,84.

A gerência propõe que o montante do resultado obtido no exercício seja levado, na sua totalidade, a Resultados Transitados.

Lisboa, 12 de julho de 2024

Gerência



503641995

José Mário Cordeiro
CC nº 40429

